



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 1870/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA BERNARDO JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA BERNARDO JOSÉ ALVES DE ALMEIDA**, a rua que se inicia na Rua Padre Maximiliano e termina na Rua Jornalista João Lopes Ferreira Filho, conforme cópia em anexo do mapa.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da Rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 10 DE MAIO DE 2017.


FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

